**Autor:** Roberto José Costa Mota Júnior

**Data:**  25/11/24
**Orientadora:** Dra. Betânia de Moraes Alfonsin

**Banca:** Prof. Dr. Rogério Gesta Leal, Profa. Dra. Ligia Melo de Casimiro

**Título:** Desafios e perspectivas na aplicação dos mecanismos de combate à retenção especulativa de imóveis: O caso do município de São Paulo

**RESUMO**

Este trabalho tem como objetivo analisar os desafios e perspectivas na aplicação dos mecanismos de combate à retenção especulativa de imóveis no município de São Paulo. A retenção especulativa, prática em que proprietários possuem imóveis ociosos aguardando valorização, constitui um entrave significativo ao desenvolvimento urbano sustentável e acentuação da desigualdade social. A pesquisa explora como os instrumentos jurídicos previstos pelo Estatuto da Cidade, como o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória (PEUC), o IPTU Progressivo no Tempo (IPTUp) e a Desapropriação-Sanção, estão sendo aplicadas no município de São Paulo desde o Plano Diretor Estratégico de 2014. Para tanto, os objetivos específicos incluem: (a) investigar os conceitos de renda da terra urbana e sua relação com a função social da propriedade; (b) avaliar os instrumentos jurídicos referenciados e (c) identificar os principais obstáculos administrativos, judiciais e políticos enfrentados pelo poder público na execução dessas políticas. A metodologia adotada é qualitativa, com uma abordagem descritivo-exploratória baseada na análise documental e na revisão bibliográfica de legislações e relatórios anuais dos órgãos municipais. Ao final, este estudo propõe soluções para o aprimoramento das políticas urbanas, trazendo medidas que promovam a função social da propriedade e o desenvolvimento sustentável em São Paulo.

Palavras-chave: Retenção especulativa de imóveis. Desenvolvimento urbano sustentável. Função social da propriedade. Estatuto da Cidade.

**Autora:** Rosemeri Munhoz de Andrade

**Data:**  25/11/24
**Orientador:** Prof. Dr. Anizio Pires Gavião Filho

**Banca:** Profa. Dra. Monia Clarissa Hennig Leal, Prof. Dr. Paulo Schier

**Título:** LIMITES AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E AOS DIREITOS DE PERSONALIDADE NO CONSTITUCIONALISMO DIGITAL: O TESTE DA PROPORCIONALIDADE COMO CRITÉRIO DE RACIONALIDADE

**RESUMO**

Atualmente, com a evolução digital, a principal forma de interação e comunicação entre as pessoas ocorre no ambiente da Internet, um espaço onde as informações são disseminadas instantaneamente, sem fronteiras e, praticamente sem controle. Essa nova forma de interagir apresenta desafios que decorrem da possibilidade de limites e colisões entre os direitos fundamentais, em especial, os direitos à liberdade de expressão e à personalidade. Surge, então, o “constitucionalismo digital” como ideia de controle do poder do Estado e da proteção dos direitos fundamentais no ambiente digital. Como os direitos de liberdade de expressão e os direitos de personalidade são direitos constitucionalmente protegidos, a limitação a estes direitos precisa ser justificada racionalmente e, assim, sugere-se a utilização do teste da proporcionalidade. Nesse sentido, esta dissertação procurou responder se é possível atingir uma racionalidade argumentativa, comprometida com a proteção dos direitos fundamentais e a intervenção mínima no direito afastado utilizando, na decisão judicial, o teste da proporcionalidade como critério metodológico. Para tanto, adotou-se a metodologia dedutiva, com abordagem teórica e estudos de casos práticos, com método de procedimento monográfico e técnicas de pesquisa bibliográfica, jurisprudencial e legislativa. A partir da abordagem teórica, foi apresentada uma análise quanti-qualitativa de como é utilizado o teste da proporcionalidade na prática do Tribunal Constitucional Federal alemão e do Supremo Tribunal Federal do Brasil. E, por fim, para verificar se o teste da proporcionalidade é utilizado nas decisões concernentes à limitação de direitos de liberdade de expressão e direitos de personalidade, no âmbito do constitucionalismo digital, foram analisadas quatro decisões: do Tribunal de Justiça da União Europeia, da Suprema Corte Norte-Americana, do Tribunal Constitucional da Colômbia e do Superior Tribunal de Justiça do Brasil. Como resultado, evidenciou-se que o teste da proporcionalidade, no modelo standard e sequencial não é utilizado de forma rigorosa para a maioria das decisões analisadas. Do mesmo modo, observou-se um grande esforço argumentativo para justificar a medida violadora de um direito, notadamente na análise da proporcionalidade em sentido estrito. De toda a sorte, pode ser afirmado que o teste da proporcionalidade é um critério de racionalidade utilizado para avaliar as justificativas das medidas que limitam o escopo de proteção dos direitos fundamentais. A sugestão é a utilização do modelo standard do teste da proporcionalidade, de forma sistemática e sequencial, para verificar as justificativas das medidas que restringem um direito à liberdade de expressão ou direitos de personalidade no ambiente digital.

Palavras-chave: Constitucionalismo digital. Limites aos direitos fundamentais. Liberdade de expressão. Direitos de personalidade. Teste da proporcionalidade

**Autora: Patricia Luyet Alegria**

**Data:** 26/11/24
**Orientadora:** Profa. Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger

**Banca:** Prof. Dr. José Tadeu Xavier, Prof. Dr. Marcelino Meleu

**Título:** A IDENTIFICAÇÃO CIVIL GENÉTICA DE CADÁVERES NÃO IDENTIFICADOS ORIUNDOS DE MORTE VIOLENTA COMO POLÍTICA PÚBLICA

**RESUMO**

A presente dissertação de mestrado versa sobre a identificação civil genética de cadáveres não identificados oriundos de morte violenta como política pública. Procura-se, juridicamente, constatar a existência do direito fundamental à identificação civil genética do indivíduo e verificar a necessidade de uma política pública específica para a implementação desse direito. Estruturou-se o trabalho em dois capítulos: um voltado ao plano teórico-científico; outro dedicado ao âmbito técnico-político. No primeiro, fundamenta-se a identificação civil genética a partir da teoria do reconhecimento e do princípio da dignidade da pessoa humana; apresenta-se a construção jurídica do direito fundamental à identificação civil genética; e constroem-se as bases teóricas de uma política pública específica voltada ao problema de pesquisa. No segundo capítulo, discorre-se sobre os aspectos técnicos, periciais e administrativos da identificação civil genética; elabora-se um anteprojeto de lei e um decreto que formalizam a Política Nacional de Identificação Civil Genética de Cadáveres Não Identificados no ordenamento jurídico; e analisam-se o perfil e as justificativas do anteprojeto de lei e do decreto propostos. Conclui-se que a identificação civil genética de cadáveres pode ser mais efetiva se basear-se no próprio perfil genético da pessoa falecida. Para isso, é necessário que o estado implemente um banco de dados de perfis genéticos das pessoas coletados voluntariamente em vida. Para tanto, propõe-se uma política pública executável e com capacidade técnica de reduzir o expressivo número de cadáveres não identificados, agregando dignidade na vida e na morte das pessoas. Para o estudo do exposto acima, utilizou-se como metodologia a pesquisa básica, propositiva, qualitativa, exploratória-descritiva, bibliográfica e documental, método de abordagem dedutivo e método de procedimento monográfico. Vincula-se esta dissertação de mestrado à área de concentração Tutelas à Efetivação de Direitos Indisponíveis - linha de pesquisa Tutelas à Efetivação de Direitos Públicos Incondicionados do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Palavras-chave: identificação civil genética de cadáveres não identificados oriundos de morte violenta; política pública; teoria do reconhecimento; dignidade da pessoa humana; direito fundamental à identidade e à identificação

**Autor: Alexander Gutterres Thomé**

**Data:** 28/11/24
**Orientadora:** Profa. Dra. Betânia de Moraes Alfonsin

**Banca:** Profa. Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, Prof. Dr. Luciano Joel Fedozzi

**Título:** GARANTIAS E PERSPECTIVAS DO DIREITO À CIDADE NO CONTEXTO DE INFLEXÃO ULTRALIBERAL: O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O CASO DE PORTO ALEGRE A PARTIR DE 2016

**RESUMO**

A presente dissertação tem como tema a (in) compatibilidade do direito à cidade no contexto de inflexão ultraliberal da política urbana. A plataforma pela reforma urbana abriu a perspectiva jurídica, com a consagração do direito à cidade na Constituição Federal de 1988, o qual foi positivado no Estatuto da Cidade, e acabou influenciando a sua incorporação na Carta Mundial Pelo Direito à Cidade. Ocorre que o amplo escopo do direito à cidade está ligado com o modelo econômico, que, independentemente das alternativas elegíveis, não se coaduna com o neoliberalismo e sua derivação para a financeirização predatória, como se verifica em Porto Alegre. Essa mesma Constituição conferiu estatura ímpar no mundo ao Ministério Público, o qual tem vocação incompatível com o neoliberalismo e o populismo, na medida em que representa instituição de proteção da democracia e da promoção dos direitos fundamentais. A definição do tema e a delimitação temática encontram respaldo dentro do Programa de PósGraduação em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, que tem área de concentração nas Tutelas à Efetivação dos Direitos Transindividuais, em cuja linha de pesquisa se situa o direito à cidade sustentável e o papel do Ministério Público como ator na sua tutela. Nesse contexto, surgem os seguintes problemas de pesquisa: A Constituição Federal prevê a função social da cidade e da propriedade, e, por decorrência, o Direito à Cidade, mas também estabelece a livre iniciativa e a liberdade econômica. Ocorre que a cidade de Porto Alegre, notadamente a partir de 2016, elegeu favorecer o mercado como ponto central de sua política urbana, esvaziando o conteúdo do direito fundamental à cidade, ampliando as desigualdades e a hierarquização do espaço urbano. Neste cenário, de mercantilização da terra, a qual perde sua função de uso, para se  constituir em ativo financeiro; de omissão na aplicação de instrumentos e diretrizes  importantes da Política Urbana preconizada pelo Estatuto das Cidades, tais como a recuperação da mais-valia e a gestão democrática, quais as possibilidades de reconhecimento e efetivação do direito à cidade em uma inflexão ultraliberal da política urbana?  E neste contexto, qual o papel esperado do Ministério Público? A fim de respondê-las, utilizou-se o método dialético, com uma pesquisa de abordagem histórica, comparativa, bibliográfica e documental. Conclui-se demonstrando a incompatibilidade do neoliberalismo com o direito à cidade, e a necessidade de reposicionamento o do Ministério Público.

Palavras-chave: direito à cidade sustentável; neoliberalismo; política urbana; Ministério Público

**Autor: Felipe Dutra de Freitas**

**Data:** 04/12/24
**Orientador:** Prof. Dr. Handel Martins Dias

**Banca:** Prof. Dr. Francisco José Borges Motta, Prof.ª Dra. Flávia Pereira Hil, Prof. Dr. Pablo Dario Villalba Bernié

**Título:** O potencial contributivo de medidas próprias de Environmental, Social and Governance (ESG) para ampliar o direito fundamental de acesso à justiça através da desjudicialização da execução civil.

**RESUMO**

 FREITAS, F. D. O potencial contributivo de medidas próprias de Environmental, Social and Governance (ESG) para ampliar o direito fundamental de acesso à justiça através da desjudicialização da execução civil. 2024. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Fundação Escola Superior do Ministério Público, Porto Alegre, 2024. O direito de acesso à justiça, compreendido como a possibilidade de obtenção de uma tutela adequada, efetiva e tempestiva, encontra-se fragilizado, em específico, na sua etapa satisfativa. Diante dessa insuficiência, no âmbito da área de concentração relativa às Tutelas à Efetivação de Direitos Indisponíveis, em específico no bojo da linha de pesquisa vinculada ao tema das Tutelas à Efetivação de Direitos Transindividuais, o presente trabalho investiga o potencial contributivo de medidas próprias de Environmental, Social and Governance (ESG) para ampliar essa prerrogativa fundamental através da desjudicialização da execução civil. Como resultado, a partir da análise das causas da eclosão da litigiosidade no Brasil, por meio de um método de pesquisa hipotético-dedutivo, identificou-se que o movimento desjudicializante se mostra aderente aos ideais ESG, pois permite que seja atendida a necessidade do titular de um direito sem submetê-lo ao congestionamento do Poder Judiciário. Além disso, percebeu-se que essa medida é capaz de viabilizar uma organização mais efetiva do sistema judicial, já que desvinculada do gigantismo estrutural estimulado ao longo da história. Por fim, apurou-se que se trata de um mecanismo legítimo, que atende ao disposto no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 16 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), da qual o Poder Judiciário e o Ministério Público brasileiros são signatários, demonstrando sua capacidade para contribuir com a pacificação social.

 Palavras-chave: Acesso à justiça. Ambiental, Social e Governança. Justiça Multiportas. Agenda 2030. Extrajudicialização. Atividade executiva.

**Autora: Gabriela Lacerda Zechin**

**Data:** 11/12/24
**Orientadora:** Profa. Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger

**Banca:** Profa. Dra. Betânia de Moraes Alfonsin, Profa. Dra. Cleide Calgaro

**Título:** OS DIREITOS DA NATUREZA NO CONTEXTO DO ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

**RESUMO**

 Frente aos desafios ecológicos da atualidade e a crescente crise climática, o presente trabalho buscou averiguar se existe abertura para os direitos da natureza no ordenamento jurídico brasileiro. Tais direitos consistem em nova abordagem jurídica originada no contexto do Novo Constitucionalismo Latino-Americano, notadamente a partir da doutrina do Bem Viver, perspectiva construída a partir das cosmovisões indígenas dos povos originários e que busca uma vida harmoniosa para com a natureza. Nesse sentido, os direitos da natureza oferecem, a partir de necessária mudança ética na forma pela qual o indivíduo se relaciona com o mundo natural, caminhos para a superação dos problemas ecológicos e climáticos existentes. Propõem, nessa toada, o reconhecimento da natureza e seus componentes enquanto sujeitos de direitos. Verificou-se que tais direitos não foram positivados de forma expressa na Constituição Federal de 1988 e, tendo isso em vista, pretendeu-se analisar se haveria espaço para a sua inserção. Para tanto, foi realizada análise hermenêutica do art. 225 da CRFB/88, a fim de verificar se o mencionado dispositivo constitucional apresenta matriz antropocêntrica ou biocêntrica e, desse modo, se possui abertura para a inserção dos direitos da natureza no ordenamento jurídico brasileiro ou não. Foi feita interpretação histórica do mencionado dispositivo constitucional, por intermédio do estudo das atas dos debates do processo constituinte brasileiro de 1987-1988, que levou à formulação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Também, analisaram-se decisões paradigmáticas e inovadoras do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça que enfrentaram a temática da perspectiva ética biocêntrica do art. 225 e, a partir disso, entendeu-se que a positivação de tais direitos no art. 225 por meio de Emenda Constitucional traria maior segurança jurídica para sua garantia e efetivação. Tal inserção expressa seria benéfica também no sentido de que já existem manifestações desses direitos no ordenamento jurídico do Brasil, ainda que tímidas e incipientes. Nessa toada, foram estudadas, por fim, duas expressões dos direitos da natureza no contexto brasileiro. A metodologia empregada adota a abordagem hermenêutico-descritiva, pesquisa qualitativa com técnica de pesquisa bibliográfica e documental. Este trabalho está vinculado ao Programa de Mestrado em Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, que tem como área de concentração as tutelas à efetivação de direitos indisponíveis, bem como se insere na linha de pesquisa que estuda as tutelas à efetivação de direitos públicos incondicionados.

Palavras-chave: Direitos da natureza. Novo Constitucionalismo Latino-Americano. Bem Viver. Biocentrismo.

**Autorização de divulgação:**

O trabalho não possui divulgação autorizada